

Doutora Tice Reis Anastácio Macedo, professora catedrática da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Frederico José Teixeira, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Carlos Manuel Domingues Freire de Oliveira, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Luís Augusto Pires Costa Providência, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutora Maria Helena Saldanha Domingues Freire de Oliveira, professora catedrática da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Mário Silva Freitas, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Luís Augusto Salgueiro Cunha, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Francisco José Franqueira Castro e Sousa, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Manuel Jesus Antunes, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutora Maria Helena Pinto Azevedo, professora catedrática da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor João Alberto Baptista Patrício, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor António Abel Garcia Meliço Silvestre, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Salvador Manuel Correia Massano Cardoso, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor António Manuel Diogo de Paiva, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Duarte Nuno Pessoa Vieira, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutora Catarina Isabel Neno Resende de Oliveira, professora catedrática da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Manuel Fontes Baganha, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor João Luís Maló Abreu, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Fernando José Martins Serra de Oliveira, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Maximino José Correia Leitão, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Manuel Amaro Matos Santos Rosa, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Fernando Jesus Regateiro, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

(Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Dezembro de 2004. — Pela Administradora, (*Assinatura ilegível.*)

**Despacho n.º 1453/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 23 de Dezembro de 2004 do reitor da Universidade de Coimbra:

Designados os seguintes professores para fazerem parte do júri do concurso para uma vaga de professor catedrático do 5.º grupo (História) da Faculdade de Letras desta Universidade, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 189, de 12 de Agosto de 2004:

Presidente — Vice-reitora da Universidade de Coimbra, Prof.ª Doutora Cristina Maria Robalo Cordeiro, por delegação de competências do reitor publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 101, de 2 de Maio de 2003.

Vogais:

Doutor António Pedro Pires Vicente, professor catedrático da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Norberto Amadeu Ferreira Gonçalves da Cunha, professor catedrático da Universidade do Minho.

Doutor Luís Manuel Soares dos Reis Torgal, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Doutor João Lourenço Roque, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Doutora Maria Helena da Cruz Coelho, professora catedrática da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Doutor José Manuel dos Santos Encarnação, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Doutor José Maria Amado Mendes, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Doutor Fernando José de Almeida Catroga, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Doutor João Marinho dos Santos, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

(Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Dezembro de 2004. — Pela Administradora, (*Assinaturas ilegíveis.*)

## Reitoria

**Despacho n.º 1454/2005 (2.ª série).** — *Departamento Académico.* — Sob proposta da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra foi, pela deliberação do senado n.º 37/2004, de 8 de Setembro, aprovado o seguinte:

### Curso de pós-graduação de curta duração de Jornalismo em Medicina e Saúde

A Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, consciente da sua tripla missão de investigar, ensinar e divulgar e atenta às questões progressivamente mais complexas que acompanham o desenvolvimento da medicina e às expectativas que estas criam na população, à necessidade de a informação relativa à medicina e saúde ser tratada por profissionais do jornalismo com os necessários conhecimentos fundamentais e ainda à crescente procura do saber universitário por novos públicos, propõe-se organizar um curso de pós-graduação de interface entre medicina, saúde e jornalismo. Nesta iniciativa, conta com a colaboração do Sindicato dos Jornalistas e do CENJOR — Centro Protocolar de Formação Profissional para Jornalistas.

1 — Curso — curso de pós-graduação de Jornalismo em Medicina e Saúde.

2 — Organização — Departamento de Educação Médica e Pós-Graduações e Serviço de Genética Médica, Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra e Sindicato dos Jornalistas e CENJOR — Centro Protocolar de Formação Profissional para Jornalistas.

Secretariado — Instituto de Genética Médica da Faculdade de Medicina.

Coordenador — Prof. Doutor Fernando J. Regateiro.

3 — Destinatários — jornalistas e equiparados a jornalistas, habilitados com os respectivos títulos profissionais. Licenciados em Comunicação/Jornalismo ou em Medicina.

4 — Objectivos — o curso destina-se a proporcionar uma visão mais ajustada da medicina como ciência e como arte, no que diz respeito às suas potencialidades e limites. Desta forma, espera-se que os jornalistas possam aperfeiçoar os seus conhecimentos e a sua capacidade de interpretação e comunicação de factos relacionados com a prática clínica e com a investigação aplicada à medicina. Assim, são objectivos gerais do curso:

Proporcionar os conceitos e o domínio das linguagens das áreas e disciplinas da medicina relacionadas com os problemas de saúde com maior expressão social;

Desenvolver capacidades que permitam interpretar e explicar os principais problemas científicos que se colocam na actualidade à prática clínica e à investigação científica aplicada à medicina, bem como as suas repercussões na sociedade;

Permitir fazer investigação jornalística sobre temas de medicina e de saúde, tornando conhecido o acesso às mais adequadas fontes documentais dedicadas, nacionais e estrangeiras;

Perceber os limites éticos e deontológicos das notícias sobre medicina e saúde.

5 — Leccionação:

5.1 — Componente teórica — a componente teórica será leccionada na Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra. A abordagem dos temas reflectirá os principais avanços científicos, bem como a reflexão e as expectativas associadas. Será composta por um tempo lectivo teórico e um tempo de debate com a participação de formadores do CENJOR, quando se justifique.

- 1) Da investigação à prática clínica;
- 2) Diagnóstico: certezas e erros;
- 3) Métodos invasivos de diagnóstico;

- 4) A medicina baseada na evidência;
- 5) O medicamento desde a origem à aplicação;
- 6) Medicamentos, virtualidades e limitações;
- 7) Cirurgia nos tempos actuais;
- 8) Reprodução medicamente assistida e neonatologia;
- 9) Transplantação de órgãos;
- 10) Doenças infecciosas, prevenção e educação;
- 11) Aspectos médicos e sociais da oncologia;
- 12) Aspectos actuais e futuros da genética. Dilemas éticos;
- 13) Peritagem médico-legal e dano corporal;
- 14) Epidemiologia em medicina;
- 15) Economia da saúde;
- 16) Fontes de informação médica;
- 17) Deontologia médica: o «poder» do médico face ao doente.

5.2 — Componente prática — a leccionação prática terá também lugar na Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, tendo como docentes formadores acreditados pelo CENJOR e a participação de docentes da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Esta componente da leccionação será centrada na análise crítica e na elaboração de notícias e outras peças jornalísticas de imprensa, rádio e TV, sobre temas de medicina e saúde, com particular relevância para a sua dimensão ética e deontológica. Aos docentes médicos caberá desenvolver o debate alertando para as implicações médicas da formulação da notícia.

6 — Especificações do curso:

Carga horária — quarenta e cinco horas (3 unidades de crédito);  
Dia da semana — sábados, das 10 às 13 horas e das 14 horas e 30 minutos às 18 horas e 30 minutos;

Número de semanas — sete;

Local — Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra;

Custo do curso — € 225 (podem ser pagos em duas prestações);

Número mínimo de alunos — 15;

Inscrições — Gabinete de Pós-Graduações da Universidade de Coimbra;

Avaliação — terá uma componente formal, a realizar na última semana do curso, com a inclusão proporcional de matérias respeitantes a todos os módulos, e uma componente contínua.

A avaliação formal representará 75% da classificação final e a avaliação contínua 25%;

Certificação — a frequência do curso, com aproveitamento, dá direito a certificado passado pelos Serviços Académicos da Universidade de Coimbra, com indicação do número de unidades de crédito obtidas (3) — Decreto-Lei n.º 173/80 de 29 de Maio.

30 de Dezembro de 2004. — O Reitor, *Fernando Seabra Santos*.

**Despacho n.º 1455/2005 (2.ª série).** — *Departamento Académico*. — Sob proposta da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra foi, pela deliberação do senado n.º 42/2004, de 8 de Setembro, aprovado o curso de pós-graduação em Protecção Contra Incêndios de Edifícios.

Artigo 1.º

#### Criação

1 — A Universidade de Coimbra, através do Departamento de Engenharia Civil (DEC) da Faculdade de Ciências e Tecnologia, confere o diploma de pós-graduação em Protecção Contra Incêndios de Edifícios.

2 — Ao abrigo de convénio celebrado entre a Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra e o Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC) está prevista a colaboração entre as duas instituições.

Artigo 2.º

#### Coordenação

1 — O curso será coordenado por uma comissão coordenadora a nomear pelo conselho científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra sob proposta da comissão científica do DEC.

2 — A comissão coordenadora poderá integrar um elemento da instituição referida no n.º 2 do artigo 1.º

Artigo 3.º

#### Organização do curso

1 — O curso de pós-graduação em Protecção Contra Incêndios de Edifícios, adiante simplesmente designado por curso, organiza-se pelo sistema de unidades de crédito, segundo as normas em vigor.

2 — O curso poderá ser realizado de forma alternada na Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra e no LNEC.

Artigo 4.º

#### Estrutura curricular e plano de estudos

1 — O curso tem a duração de três trimestres.

2 — O número de unidades de crédito necessário para a conclusão do curso é de 12.

3 — A conclusão do curso implica a aprovação em todas as disciplinas obrigatórias e numa disciplina de opção.

4 — A estrutura curricular do curso é a que consta do anexo 1.

5 — O plano de estudos será fixado pelo despacho reitoral a que se refere o artigo 10.º, sob proposta do conselho científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

6 — A classificação final do curso é expressa pela média aritmética simples das classificações obtidas nas disciplinas do curso na escala de 0 a 20 valores.

Artigo 5.º

#### Habilitações de acesso

São admitidos à candidatura à matrícula e inscrição no curso os titulares do grau de licenciatura das que constituem habilitação de acesso, fixadas no despacho reitoral a que se refere o artigo 10.º ou equivalente legal.

Artigo 6.º

#### Limitações quantitativas

A matrícula e a inscrição no curso estão sujeitas a limitações quantitativas a fixar pelo despacho reitoral a que se refere o artigo 10.º, sob proposta do conselho científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Artigo 7.º

#### Crítérios de selecção

Os candidatos à matrícula e inscrição no curso serão seleccionados pela comissão coordenadora do curso, tendo em consideração os critérios publicitados através do despacho a que se refere o artigo 10.º

Artigo 8.º

#### Prazos e calendário lectivo

Os prazos de candidatura e de matrícula e inscrição, bem como o calendário lectivo, serão fixados através do despacho a que se refere o artigo 10.º

Artigo 9.º

#### Propina de frequência

1 — As propinas de matrícula e inscrição no curso, cujo valor constará do despacho a que se refere o artigo 10.º, são as aprovadas pelo Senado da Universidade de Coimbra, sob proposta do conselho científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia.

2 — O regime de pagamento, isenção ou redução de propinas é o aprovado pelos conselhos directivo e científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Artigo 10.º

#### Funcionamento

1 — O início de funcionamento do curso será publicitado através de despacho reitoral que incluirá:

- a) Plano de estudos;
- b) Condições de matrícula e inscrição;
- c) Fixação do número de vagas;
- d) Cursos que constituem habilitação de acesso;
- e) Prazos e calendário lectivo;
- f) Critérios de selecção dos candidatos;
- g) Propinas.

2 — A primeira edição do curso funcionará na Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

ANEXO I

#### Estrutura curricular do curso de pós-graduação em Protecção Contra Incêndios de Edifícios

1 — Área científica do curso — Engenharia Civil.

2 — Duração — três trimestres.

3 — Número mínimo de unidades de crédito necessário à conclusão do curso — 12.